



# Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.422846/0001-26

Portaria Nº 834/2024 de 07 de Novembro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º-** Conceder período de gozo de férias ao servidor **ANTONIO CARLOS TEIXEIRA**, portador da Cédula de Identidade **RG:\*\*\*\*\*593/PR** e **CPF:\*\*\*\*\*930**, matrícula **54661** ocupante de Cargo Comissionado Coordenador de Pessoal, referente ao Período Aquisitivo 2022 a 2023, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 12 de Dezembro de 2024 a 21 de Dezembro de 2024.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

**Art. 2º-** Conceder ao servidor supracitado a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

  
**Edilson Ruiz de Freitas**

Prefeito Municipal